



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

16<sup>a</sup> LEGISLATURA

3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

**ATA DA 19<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2023 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17H30MIN, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

**REALIZADA EM 14.06.2023**

Às dezessete horas e trinta minutos do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a Décima Nona Reunião Ordinária da **CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final**, de forma presencial na sala de reuniões da Câmara Municipal, estando presente, o Presidente, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, o Vice-Presidente Rafael Mello da Silva e o Vereador Bruno Pacheco da Costa. Registrou-se, também, a presença dos servidores Marcelo Cardoso e Tatianne de Bona, analistas legislativos vinculados ao Departamento Legislativo. Ato contínuo, o Presidente passou a conduzir a reunião, dando início aos trabalhos. Na sequência iniciou a deliberação dos projetos, conforme a Ordem do Dia divulgada através do **Ato da Comissão de Constituição e Justiça nº 21/2023. Projeto de lei Complementar nº 564/2023**, de origem do Poder Executivo, de autoria Rosivaldo da Silva Júnior, que altera a tabela para o cálculo da taxa de fiscalização para veiculação de publicidade constante no Art. 343 da Lei Complementar nº 3.019, de 28 de dezembro de 2006 e dá outras providências. Em deliberação ao projeto de lei, a comissão verificou a existência de outro projeto em trâmite na Comissão de Finanças e Orçamento que, entre outros dispositivos, altera a redação do Art. 343 da Lei 3.019/2023 que instituiu o Código Tributário Municipal (PLC 513/2021). Constatou também que ambas as propostas de alteração do Art. 343. são bem distintas. Neste sentido, a comissão entendeu por solicitar ao Presidente da Câmara, Vereador Leonir de Sousa, o envio de expediente ao Executivo para que este solicite a presença do Secretário Municipal de Fiscalização e Controle Urbano, Senhor Vitor Cardozo Vichielt Lo Bianco, na reunião da CCJ agendada para a próxima terça-feira, dia 20 de junho de 2023, às 17:30 horas, a fim de prestar esclarecimentos sobre o projeto em epígrafe, bem como para prestar informações sobre como está a aplicabilidade das autuações das empresas que veiculam publicidade no município sem o devido licenciamento. Dando continuidade à Ordem do Dia, o Presidente passou à deliberação do **Projeto de Lei nº 5.537/2023**, de autoria do Prefeito Rosivaldo da Silva Júnior, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba no Orçamento de 2023, e dá outras providências. O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Eduardo Faustina avocou para si a relatoria do projeto, o qual opinou pela legalidade e constitucionalidade do Projeto, uma vez que o Chefe do Executivo Municipal possui prerrogativa para iniciar o processo legislativo quando se trata de matéria dessa natureza (abertura de crédito), em face do previsto pelo inciso III, do art. 165, da CF/88, c/c art. 72, inciso IV da LOM. Em votação, o voto do relator pela aprovação do projeto foi acompanhado pelos demais membros da Comissão. Em continuidade, o Presidente passou à discussão do **Projeto de Lei nº 5.538/2023** que Declara de Utilidade Pública a Associação Alternativa de Apoio à Cannabis Medicinal do Brasil – AAACMB”. Apenso ao Projeto constam o Estatuto social da Associação, CNPJ, Histórico de atividades e documentos do seu presidente. Em deliberação, a Comissão entendeu por



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Imbituba**



encaminhar o projeto de lei para assessoria jurídica da Casa para parecer, em especial para que analise se a AACMB preenche os requisitos da Lei nº 1339, de 06 de dezembro de 1993, que dispõe regras pelas quais são as Sociedades declaradas de utilidade pública. Encerrada a ordem do Dia, ficou registrado pelo Presidente da CCJ, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, que a próxima reunião ordinária será antecipada para terça-feira, dia 20 de junho, já que no dia 21 de junho acontecerá a Sessão Solene em comemoração aos 65 anos de Emancipação político-administrativa da cidade de Imbituba. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a ata da mesma.

Imbituba, 14 de junho de 2023.

Eduardo Faustina da Rosa  
Presidente da CCJ

Rafael Mello da Silva  
Vice-Presidente da CCJ

Bruno Pacheco da Costa  
Membro da CCJ